



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

AUTÓGRAFO 81/2025 PROJETO DE LEI 38/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 1586/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$914.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	914.300,00
---------------------	------------

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
516	10.301.1016.2094.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	914.300,00
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS		F.R.: 005 09
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300 000	SAUDE		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	914.300,00
----------	------------

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 5 de dezembro de 2025.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA

- Presidente -

Página 2 de 2

Rua Eufrásio Alencar, s/n – Centro, EXU-PE – CEP: 56.230-000 – CNPJ: 11.474.947/0001-50

 camara.exu@hotmail.com

 (87) 3879-1099

 www.exu.pe.leg.br